REJEITADO EM única DISCUSSÃO
POR 09 votos contra e 4 a favor
SALA DE SESSÕES 12/09/2022

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/09/2022

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"**REQUERIMENTO Nº 129/2022**" Tauá-CE, 01 de setembro de 2022.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Protocolo Sob o nº 529/2022
as folhas 85 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 02/09/2022
Servidor Responsável

EMENTA: Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do processo administrativo de autorização pelo órgão competente referente derrubadas de árvores para construções de praças publicadas na Vila de Santa Tereza, devendo esclarecer se efetuou a compensação ambiental por meio do plantio de outras árvores. Se positivo, indicar as localizações e quantitativos.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do processo administrativo de autorização pelo órgão competente referente derrubadas de árvores para construções de praças publicadas na Vila de Santa Tereza, devendo esclarecer se efetuou a compensação ambiental por meio do plantio de novas árvores. Se positivo, indicar as localizações e quantitativos.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=05153000000101, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.09.01 21:17:48 -03'00'

X_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.